



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 61/2022

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita uma poda com urgência na árvore tamboril próxima a Escola Ester de Assis Brito no Bairro Junco.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que é de extrema necessidade e urgência, fazer a poda daquela árvore, por se tratar de haver residências, escola e igreja muito próximas da mesma, para evitar que os galhos venham se quebrar e cair em cima das residências ou dos alunos.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 02 de Agosto de 2022.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

Vereador